

EDITAL Nº 03/2020 - SEFA / CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Prefeito Municipal de Lajeado Sr. Marcelo Caumo e o Secretário Municipal da Fazenda Sr. Guilherme André Patussi Cé, no exercício de suas atribuições e nos termos do que preceitua os artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 1966) e o Decreto-Lei Nº 195 de 24 de fevereiro de 1967, TORNAM PÚBLICA a execução de pavimentação do logradouro a seguir citado e fazem saber que passa a vigorar o prazo legal para impugnações aos elementos do processo de cobrança de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, computados o custo da obra, a parcela do custo da obra, a valorização imobiliária, o fator de absorção e a delimitação da área beneficiada, para os proprietários e moradores lindeiros aos seguintes logradouros:

TABELA I – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS (Art 82 do CTN)

Rua Armindo Lawall	Trecho entre as Ruas Padre Nobrega e Eduardo T. Stroehr.
Rua Clara Ivone Ruschel	Trecho entre a Rua João Gustavo Teixeira da Silva e o final da Rua.
Rua Elecir José Cassuli	Trecho entre as ruas Erni Friedhold e Arno Stange.
Rua Professor Helmuth Martin Rother	Trecho entre as ruas Emílio Haas e João Fernando Schneider.
Rua Juvenal José Pinto	Trecho compreendido entre a Av Aury Sturmer e o final da rua ao Leste.
Rua Alcira Machry Schossler	Trecho compreendido entre a Rua João Valentin Gabriel e a Rua Zeno Schmatz.
Av Aury Sturmer	Trecho compreendido entre a Rua Juvenal José Pinto e a Rua João Marques de Freitas.

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA:

A pavimentação das ruas Armindo Lawal, Clara Ivone Ruschel, Elecir José Cassuli, Professor Helmuth Martin Rother, Juvenal José Pinto e Avenida Aury Sturmer, nos trechos acima compreendidos, foi feita com blocos de concreto pré-moldado tipo intertravados, sobre uma camada de areia solta e uniforme, delimitada nas suas laterais por meio-fio de concreto pré-moldado. Junto à sarjeta foi feito um revestimento com argamassa de cimento e areia para evitar a infiltração das águas pluviais, as quais serão escoadas para a rede de micro-drenagem executada juntamente com a pavimentação.

A pavimentação da Rua Alcira Machry Schossler, no trecho acima compreendido, foi feita com paralelepípedos de basalto, sobre uma camada de areia solta e uniforme, delimitada nas suas laterais por meio-fio de concreto pré-moldado. Junto à sarjeta foi feito um revestimento com argamassa de cimento e areia para evitar a infiltração das águas pluviais, as quais serão escoadas para a rede de micro-drenagem executada juntamente com a pavimentação.



2 - DELIMITAÇÃO DOS LOGRADOUROS A SEREM BENEFICIADOS:

A pavimentação proposta, discriminada por logradouro, perfaz a seguinte extensão, conforme croquis de localização dos imóveis beneficiados (ANEXO II):

- Rua Armino Lawall – trecho entre a Rua Padre Nobrega e a Rua Eduardo T. Stroehr, com extensão de 135,00 m (cento e trinta e cinco metros), largura de 10,00 m (dez metros), compreendendo um total de 1.350,00 m² (um mil trezentos e cinquenta metros quadrados) de área pavimentada e 240,00 m (duzentos e quarenta metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Clara Ivone Ruschel – trecho entre a Rua João Gustavo Teixeira da Silva e o final da rua, com extensão de 465,97 m (quatrocentos e sessenta e cinco vírgula noventa e sete metros), largura de 10,00 m (dez metros), compreendendo um total de 4.659,70 m² (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta metros quadrados) de área pavimentada e 835,18 m (oitocentos e trinta e cinco vírgula dezoito metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Elecir José Cassuli – trecho entre a Rua Erni Friedholdo Noll (antiga Rua “J”) e a Rua Arno Stange (antiga Rua “N”), com extensão de 320,00 m (trezentos e vinte metros), largura de 10,00 m (dez metros), compreendendo um total de 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados) de área pavimentada e 835,18 m (oitocentos e trinta e cinco vírgula dezoito metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Professor Helmuth Martin Rother – trecho entre a Rua Emílio Haas e a Rua João Fernando Schneider, com extensão de 142,00 m (cento e quarenta e dois metros), largura de 10,00 m (dez metros), compreendendo um total de 1.420,00 m² (um mil quatrocentos e vinte metros quadrados) de área pavimentada e 284,00 m (duzentos e oitenta e quatro metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Juvenal José Pinto – trecho entre a Av. Aury Sturmer e o final da rua na direção Leste, com extensão de 122,725 m (cento e vinte e dois vírgula setecentos e vinte e cinco metros), largura de 10,00 m (dez metros), compreendendo um total de 1.227,25m² (um mil duzentos e vinte e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados) de área pavimentada e 217,45 m (duzentos e dezessete vírgula quarenta e cinco metros) de testadas beneficiadas;

- Rua Alcira Machry Schossler – trecho entre a Rua João Valentin Gabriel e a Rua Zeno Schmatz, com extensão de 317,22m (trezentos e dezessete vírgula vinte e dois metros), largura de 10,00m (dez metros), compreendendo um total de 3.172,20 m² (três mil cento e setenta e dois vírgula vinte metros quadrados) de área pavimentada e 591,95m (quinhentos e noventa e um vírgula noventa e cinco metros) de testadas beneficiadas;

- Av Aury Sturmer – trecho entre a Rua Juvenal José Pinto e a Rua João Marques de Freitas, com extensão de 342,15m (trezentos e quarenta e dois vírgula quinze metros), largura de 14,00m (quatorze metros), compreendendo um total de 5.054,10 m² (cinco mil e cinquenta e quatro vírgula dez metros quadrados) de área pavimentada e 600,30 m (seiscentos vírgula trinta metros) de testadas beneficiadas;

3 – CUSTO DAS OBRAS POR LOGRADOURO:

Os custos totais das obras foram os seguintes:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

- Rua Armindo Lawall – R\$ 124.101,24 (cento e vinte e quatro mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos);
- Rua Clara Ivone Ruschel – R\$ 414.871,92 (quatrocentos e catorze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos);
- Rua Elecir José Cassuli – R\$ 266.069,68 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
- Rua Professor Helmuth Martin Rother – R\$ 103.916,08 (cento e três mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos);
- Rua Juvenal José Pinto – R\$ 121.336,60 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);
- Rua Alcira Machry Schossler – R\$ 269.644,36 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
- Av Aury Sturmer – R\$ 349.280,21 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

4 – PARCELA A SER FINANCIADA PELOS CONTRIBUINTES:

Decorrida a valorização imobiliária prevista no Artigo 81 da Lei 5.172 de 25/10/1966, conforme Laudo de Avaliação (ANEXO I) publicado juntamente com o presente edital, que demonstra a possibilidade de custeio do investimento a ser realizado, quer pelo limite global estabelecido do custo das obras, quer pelo limite individual da valorização imobiliária, os valores a serem financiados pelos contribuintes serão os seguintes:

- Rua Armindo Lawall – R\$ 124.101,24 (cento e vinte e quatro mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos);
- Rua Clara Ivone Ruschel – R\$ 414.871,92 (quatrocentos e catorze mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos);
- Rua Elecir José Cassuli – R\$ 266.069,68 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos);
- Rua Professor Helmuth Martin Rother – R\$ 103.916,08 (cento e três mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos);
- Rua Juvenal José Pinto – R\$ 107.941,37 (cento e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos);
- Rua Alcira Machry Schossler – R\$ 269.644,36 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
- Av Aury Sturmer – R\$ 349.280,21 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta reais e vinte e um centavos).

5 – FATOR DE ABSORÇÃO E PLANILHA DE RATEIO:

Comprovada a valorização imobiliária (ANEXO I) que estabelece a possibilidade de absorção do custo das obras pelos contribuintes beneficiados, fica o custeio demonstrado na planilha de rateio (ANEXO III), elaborada nos termos da legislação vigente e publicada juntamente com o presente Edital.



6 – NOTIFICAÇÃO (Art. 82 do CTN):

Cientificamos aos contribuintes beneficiados pelas obras, que o **prazo de impugnação** dos itens supra-relatados é de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do presente Edital, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal através de petição fundamentada, devidamente protocolada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custos da obra, e não terá efeito suspensivo da cobrança de Contribuição de Melhoria.

O presente Edital será devidamente publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal e Diário Oficial Eletrônico Municipal. As eventuais impugnações não prejudicarão a prática de atos necessários ao processo de pavimentação e lançamento de contribuição de melhoria.

Fica estabelecido que o lançamento para o consequente pagamento da Contribuição de Melhoria ora publicada, será efetuado através de notificação direta ou por edital nos termos do artigo 82 do Código Tributário Nacional (Lei Nº 5.172 de 10/66).

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

São partes integrantes deste Edital:

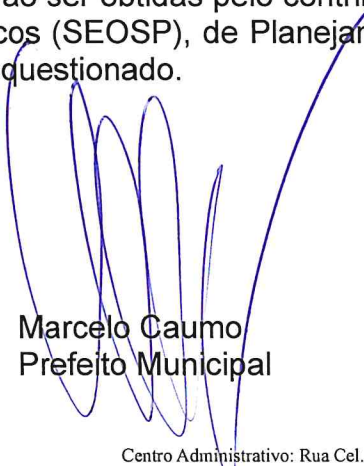
ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO: metodologia de cálculo, pesquisas de mercado e tratamento estatístico, estimativa de valorização imobiliária, identificação dos imóveis beneficiados;

ANEXO II – CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS;

ANEXO III – PLANILHAS DE RATEIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA: relação dos imóveis beneficiados e os respectivos contribuintes; valorização dos imóveis e valores a serem lançados.

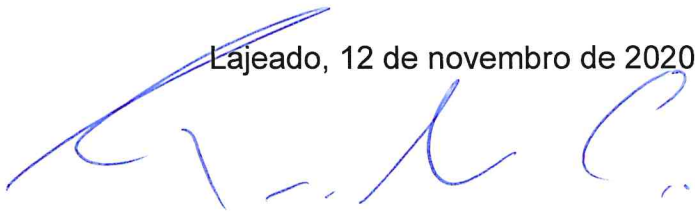
8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente Edital e seus anexos estarão, após sua publicação no Diário Oficial Eletrônico Municipal, afixados no mural da Prefeitura Municipal de Lajeado / RS, bem como disponíveis no endereço eletrônico www.lajeado.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo contribuinte junto às Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos (SEOSP), de Planejamento (SEPLAN) e da Fazenda (SEFA), conforme assunto a ser questionado.



Marcelo Caumo
Prefeito Municipal

Lajeado, 12 de novembro de 2020.



Guilherme André Patussi Cé
Secretário Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO I – LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**OBJETO: Valorização Imobiliária decorrente de pavimentação
em ruas do Município de Lajeado / RS.**



1. OBJETIVO E FINALIDADE DO PARECER

Este laudo de avaliação tem o objetivo único de estimar a valorização imobiliária decorrente das obras públicas de pavimentação em bairros do Município de Lajeado. Outrossim, tem por finalidade precípua subsidiar tecnicamente o lançamento do tributo de contribuição de melhoria após a conclusão das referidas obras e constatação da valorização imobiliária.

2. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

Este laudo de avaliação atende as prescrições da Norma Brasileira de Avaliação de Bens – NBR 14.653 – Parte 1 – Procedimentos Gerais e Parte 2 – Imóveis Urbanos – elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3. INDICAÇÃO DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

No presente caso, optou-se pelo cálculo da valorização imobiliária dos terrenos decorrentes de obra pública de pavimentação através do “**Método comparativo direto de dados de mercado**”, em face das características do avaliando e do contexto que o envolve, pelo qual, através do uso de metodologia científica, busca-se um modelo estatístico válido, do qual se infere o valor com base nas evidências oferecidas pelo mercado.

Posto que o valor da face de quadra de um terreno é uma função da sua área, testada, topografia, localização, tipo de pavimentação do logradouro, entre outros, foram pesquisadas ofertas e transações de imóveis semelhantes, localizados nos bairros onde serão realizadas as obras de pavimentação.

A valorização imobiliária decorrente de obras de pavimentação foi determinada após pesquisa junto ao mercado imobiliário, onde foram identificados elementos comparativos válidos, que possuem equivalência de situação (mesma situação geo-sócio-econômica, bairro e zoneamento); equivalência de tempo (contemporaneidade entre a amostra e o avaliando); equivalência de características (semelhança com o imóvel objeto da avaliação no que tange à situação, características físicas, adequação ao meio, utilização etc), comparando-se os valores de face de quadra de terrenos pavimentados e não pavimentados. O estudo desta relação permite inferir uma valorização imobiliária a ser experimentada pelos imóveis localizados nos trechos que receberão a obra pública de pavimentação, conforme tratamento estatístico dos dados de uma pesquisa especialmente coletada para este fim.

Variáveis utilizadas:

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação foram utilizadas as seguintes variáveis para a determinação de um modelo estatístico inferencial, a saber:

Pavimentação (dicotômica):

pav = 1 (para terrenos pavimentados);

pav = 0 (para terrenos não pavimentados).

Localização - Renda Bairro (Proxy):

Entre 1,38 e 5,26 (valor referente à renda nominal mensal, fornecido pelo IBGE).

Área (Quantitativa):

Área do terreno em metros quadrados.

Testada (Quantitativa):

Testada do terreno em metros.

Data (Quantitativa):

Ano de ocorrência do dado de mercado pesquisado.

Transação (Dicotômica Isolada):

transação=0 (dado de oferta);

transação=1 (dado de transação);

Unitário (Variável Dependente):

Valor unitário expresso em reais por metro quadrado.

4. RELATÓRIO DE INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

Ver ANEXO IV.

5. ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Para estimar a valorização imobiliária decorrente de obra pública de pavimentação, avaliou-se o valor venal de metro quadrado em terrenos localizados em ruas pavimentadas (pav = 1) e não pavimentadas (pav = 0), aplicando-se na variável "Renda Bairro", da equação do modelo encontrado, o valor fornecido pelo IBGE para o bairro onde a respectiva rua se encontra ou a média dos valores, caso a rua se estenda por mais de um bairro, a saber:

5.1 – Jardim do Cedro

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 1,89

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 238,72 / m ²
Valor Central	R\$ 224,60 / m²
Limite Inferior	R\$ 211,31 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 1,89

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 270,84 / m ²
Valor Central	R\$ 248,44 / m²
Limite Inferior	R\$ 227,88 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que a amostra obtida contempla tanto ofertas de terrenos como transações efetuadas, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no Bairro **Jardim do Cedro** foi calculada pela razão entre o valor central do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor central de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 248,44/m² / R\$ 224,60/m², ou seja, 10,61 % (dez vírgula sessenta e um por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no Bairro **Jardim do Cedro**, foi admitida a valorização arredondada de **10,50% (dez vírgula cinquenta por cento)**.

5.2 – Moinhos D'Água

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 2,04

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 262,92 / m ²
Valor Central	R\$ 247,10 / m²
Limite Inferior	R\$ 233,37 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 2,04

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 297,46 / m ²
Valor Central	R\$ 273,99 / m²
Limite Inferior	R\$ 252,38 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que a amostra obtida contempla tanto ofertas de terrenos como transações efetuadas, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no Bairro **Moinhos D'Água** foi calculada pela razão entre o valor central do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor central de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 273,99/m² / R\$ 247,70/m², ou seja, 10,61 % (dez vírgula sessenta e um por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no Bairro **Moinhos D'Água**, foi admitida a valorização arredondada de **10,50% (dez vírgula cinquenta por cento)**.

5.3 – Conventos

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 1,69

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 210,20 / m ²
Valor Central	R\$ 197,11 / m²



Limite Inferior

R\$ 184,83 / m²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 1,69

Intervalo de confiança:

Limite Superior

R\$ 239,21 / m²

Valor Central

R\$ 218,03 / m²

Limite Inferior

R\$ 198,72 / m²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que a amostra obtida contempla tanto ofertas de terrenos como transações efetuadas, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no Bairro **Conventos** foi calculada pela razão entre o valor central do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor central de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 218,03/m² / R\$ 197,11/m², ou seja, 10,61 % (dez vírgula sessenta e um por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no Bairro **Conventos**, foi admitida a valorização arredondada de **10,50% (dez vírgula cinquenta por cento)**.

5.4 – Campestre

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 2,13

Intervalo de confiança:

Limite Superior

R\$ 278,75 / m²

Valor Central

R\$ 262,69 / m²

Limite Inferior

R\$ 247,56 / m²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1



Renda Bairro (localização) = 2,13

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 314,76 / m ²
Valor Central	R\$ 290,57 / m²
Limite Inferior	R\$ 268,25 / m ²

Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que a amostra obtida contempla tanto ofertas de terrenos como transações efetuadas, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no Bairro **Campestre** foi calculada pela razão entre o valor central do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor central de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 290,57/m² / R\$ 262,69/m², ou seja, 10,61 % (dez vírgula sessenta e um por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no **Bairro Campestre**, foi admitida a valorização arredondada de **10,50% (dez vírgula cinquenta por cento)**.

5.5 – Centenário

Terrenos não pavimentados:

@pav (pavimentação) = 0

Renda Bairro (localização) = 1,95

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 248,09 / m ²
Valor Central	R\$ 233,57 / m²
Limite Inferior	R\$ 219,90 / m ²

Terrenos com pavimentação:

@pav (pavimentação) = 1

Renda Bairro (localização) = 1,95

Intervalo de confiança:

Limite Superior	R\$ 281,17 / m ²
Valor Central	R\$ 258,36 / m²
Limite Inferior	R\$ 237,40 / m ²



Valorização imobiliária medida:

Tendo em vista que a amostra obtida contempla tanto ofertas de terrenos como transações efetuadas, pela análise dos dados pesquisados, a valorização imobiliária estimada para as obras de pavimentação no Bairro **Centenário** foi calculada pela razão entre o valor central do intervalo de confiança de terrenos em ruas pavimentadas e o valor central de terrenos em ruas não pavimentadas, a saber R\$ 258,36/m² / R\$ 233,57/m², ou seja, 10,61 % (dez vírgula sessenta e um por cento).

Valorização imobiliária adotada:

Para fins de cálculo da contribuição de melhoria pela pavimentação no Bairro **Centenário**, foi admitida a valorização arredondada de **10,50% (dez vírgula cinquenta por cento)**.

6. ESPECIFICAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO:

A especificação de uma avaliação está relacionada, tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o nível e quantidade de informações que possam ser extraídas do mercado. O estabelecimento do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação "a priori".

O presente trabalho é classificado como "**Grau II**" quanto à fundamentação da avaliação da valorização imobiliária e "**Grau III**" quanto à precisão do cálculo da valorização imobiliária, conforme planilhas de pontuação atingida que seguem em anexo a este relatório.

7. IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

Os imóveis (terrenos) objetos do lançamento do tributo de contribuição de melhoria estão caracterizados na planilha de cálculo de contribuição de melhoria de forma individualizada para cada parcela cadastrada, através dos seguintes indicadores (colunas):

- Nome do contribuinte (Nome);
- Setor / Quadra / Lote;
- Área do terreno (AT);
- Testada do terreno (test.);
- Valor unitário (R\$/m²) da face de quadra (FQ);
- Fator de homogeneização (fh);
- Área pavimentada correspondente a cada parcela (ap);
- Valorização imobiliária (VI);



- Contribuição de Melhoria (CM);
- Profundidade equivalente (pe).

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PLANILHA DE CÁLCULO:

A origem de alguns dos dados contidos nas colunas da Planilha de Cálculo está apresentada a seguir:

8.1 – CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESTIMADA

O valor da contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte é obtido do menor valor resultante da comparação entre a contribuição de melhoria calculada pelo custo da obra e a valorização imobiliária estimada decorrente da obra pública de pavimentação a ser realizada.

8.2 – FATOR DE HOMOGENEIZAÇÃO (FH):

A coluna correspondente à homogeneização dos valores venais foi calculada de acordo com os fatores de correção utilizados pela Prefeitura Municipal e métodos de avaliações consagrados, a saber:

Profundidade = $(PP/PE)^{1/2}$

Gleba = em função da área e da testada

8.3 – PARCELA DE PAGAMENTO ANUAL (3%):

A parcela anual de contribuição de melhoria a ser paga pelo contribuinte foi calculada de forma que não exceda a 3% (três por cento) do valor venal do imóvel, conforme explicitado no Art. 12 do Decreto-Lei nº 195 de 24 de Fevereiro de 1967.

8.4. FATOR DE ABSORÇÃO

De acordo com os resultados obtidos da planilha de cálculo de Contribuição de Melhoria o fator de absorção será definido pela relação entre o total da coluna "Valorização Imobiliária" e o Custo Total da Obra, até o limite de 100% deste último valor. Ou seja, define a participação dos beneficiários das obras públicas de pavimentação das ruas localizadas nos bairros constantes da amostra no custo das mesmas.



8.5. VALOR UNITÁRIO DA FACE DE QUADRA

Posto que o tributo de Contribuição de Melhoria atingirá a todos os imóveis que fazem frente para o trecho da rua a ser pavimentado, no cálculo da planilha admitiu-se como valor venal o valor unitário médio das faces de quadra do respectivo trecho.

9. OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

Cumpra salientar que as informações utilizadas nas Planilhas de Contribuição de Melhoria anexas a este parecer, tais como: dados cadastrais dos imóveis, tipo de pavimentação, largura e comprimento de rua e custo total da obra são de autoria e responsabilidade dos respectivos técnicos das secretarias da Prefeitura Municipal de Lajeado, envolvidos no processo de projeto e execução da pavimentação das ruas objetos deste estudo.

OBS: este trabalho é composto por 13 (treze) folhas digitadas de um só lado, sendo esta última datada e assinada, além dos seguintes anexos:

ANEXO I: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

ANEXO II: Tabelas de Enquadramento;

ANEXO III: "Tabela 1384 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classe de rendimento nominal mensal – Univesro" - Renda-Bairro;

ANEXO IV: Relatório de Inferência Estatística.

Lajeado, 03 de novembro de 2020.



FRANKI BERSCH, Eng.
CREA / RS nº 114.424

ANEXO I: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive representation of a name.



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS114424 Profissional: FRANKI BERSCH
RNP: 2200486758 Título: Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: engfranki@yahoo.com.br

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Endereço: RUA CEL. JULIO MAY 242
Cidade: LAJEADO

E-mail:

Telefone:
Bairro.:

CPF/CNPJ:
CEP: 95900000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
Endereço da Obra/Serviço: Rua DIVERSOS
Cidade: LAJEADO
Finalidade: PÚBLICO
Data Início: 01/11/2020 Prev.Fim: 30/11/2020

Bairro: DIVERSOS

Valor Contrato(R\$):

CPF/CNPJ:

CEP:

UF: RS

Honorários(R\$):

Ent.Classe: SEAVAT

Atividade Técnica
Avaliação

Descrição da Obra/Serviço

ESTIMATIVA DE VALORIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE PAVIMENTAÇÃO.

Quantidade Unid.
1,00 UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 16/11/2020

<i>Lajeado, 16/11/2020</i> Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima <i>FRANKI BERSCH</i> FRANKI BERSCH Profissional	De acordo <i>[Assinatura]</i> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO Contratante
---	--	---

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

ANEXO II – TABELAS DE ENQUADRAMENTO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida de apenas uma variável, desde que: a) medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável;	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, simultaneamente;
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido nos demais testes estatísticos realizados	1%	5%	10%

PONTUAÇÃO OBTIDA: 15 PONTOS.

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2,4,5 e 6 com os demais no grau II	2,4,5 e 6 com os demais no grau I	Todos, no mínimo no grau I

Tabela 4 - Grau de precisão da estimativa do valor no caso de utilização de modelos de regressão linear

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%



ANEXO III: “Tabela 1384 – Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classe de rendimento nominal mensal – Univesro” - Renda-Bairro

Tabela 1384 - Pessoas de 10 anos ou mais de idade, por classes de rendimento nominal mensal - Universo

Bairro	Total	Classes de rendimento nominal mensal										Sem Rendimento	Total Líquido	Renda Média
		Até 1/2 sal. mínimo	Mais de ½ a 1 sal. mínimo	Mais de 1 a 2 sal. mínimo	Mais de 2 a 5 sal. mínimo	Mais de 5 a 10 sal. mínimo	Mais de 10 a 20 sal. mínimo	Mais de 20 sal. mínimo						
Alto do Parque	1461	6	93	322	336	216	81	39	368	1054	5,26			
Americano	2462	15	207	694	725	300	86	34	401	2027	4,01			
Hidráulica	2146	11	260	545	513	214	80	27	496	1623	3,88			
Moinhos	4929	53	513	1421	1346	475	146	63	912	3954	3,68			
Centro	6340	96	682	1879	1692	627	213	74	1077	5189	3,67			
Carneiros	1121	14	134	306	269	110	34	11	243	867	3,59			
Florestal	4588	51	414	1248	1351	447	118	28	931	3629	3,51			
São Cristóvão	6407	67	758	2073	1642	523	129	29	1186	5192	3,09			
Universitário	3261	42	456	1083	790	185	35	4	666	2591	2,61			
Montanha	3518	44	494	1235	856	179	36	11	663	2844	2,6			
Floresta	442	1	81	172	74	16	5	2	91	349	2,36			
Campestre	1731	25	257	665	359	46	4	1	374	1356	2,13			
Bom Pastor	957	9	167	372	196	16	1	2	194	761	2,05			
Moinhos D'Água	1846	34	262	778	375	39	5	-	353	1493	2,04			
Centenário	1505	37	247	603	291	30	1	-	296	1209	1,95			
Jardim do Cedro	3161	48	468	1372	481	49	4	2	737	2422	1,89			
Olarias	1897	27	352	774	300	22	3	2	417	1478	1,86			
São Bento	1317	20	283	560	192	20	-	-	242	1075	1,75			
Imigrante	594	9	132	236	92	5	-	-	120	474	1,72			
Conventos	3022	46	717	1300	419	22	4	2	512	2508	1,69			
Santo André	1721	52	365	714	243	13	1	-	333	1388	1,67			
Conservas	1974	55	397	721	199	20	-	-	582	1392	1,61			
Planalto	1258	14	252	531	120	6	-	-	335	923	1,58			
Das Nações	486	7	100	196	49	1	-	-	133	353	1,56			
Igrejinha	789	13	189	352	61	1	-	-	173	616	1,45			
Morro Vinte e Cinco	1077	30	261	428	69	4	2	-	283	794	1,44			
Santo Antônio	2599	167	550	900	156	13	1	-	812	1787	1,38			

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

ANEXO IV: Relatório de Inferência Estatística



CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS

Total da Amostra : 107

Utilizados : 79

Outlier : 3

VARIÁVEIS

Total : 7

Utilizadas : 7

Grau Liberdade : 72

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: ln(y)

COEFICIENTES

Correlação : 0,95911

Determinação : 0,91990

Ajustado : 0,91323

VARIAÇÃO

Total : 33,35201

Residual : 2,67144

Desvio Padrão : 0,19262

F-SNEDECOR

F-Calculado : 137,81566

Significância : < 0,01000

D-WATSON

D-Calculado : 1,80583

Resultado Teste : Não auto-regressão 90%

NORMALIDADE

Intervalo	Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1		68	65
-1,64 a +1,64		90	93
-1,96 a +1,96		95	96

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

$$Y = 19,338293 * 2,718^{(219,655735 * 1/X_1)} * 2,718^{(0,652819 * X_2)} * X_3^{0,383900} * 2,718^{(-0,628166 * 1/X_4)} * 2,718^{(-0,220077 * X_5)} * 2,718^{(0,100868 * X_6)}$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

AMOSTRA

Média : 405,03

Varição Total : 7362026,12

Variância : 93190,20

Desvio Padrão : 305,27

MODELO

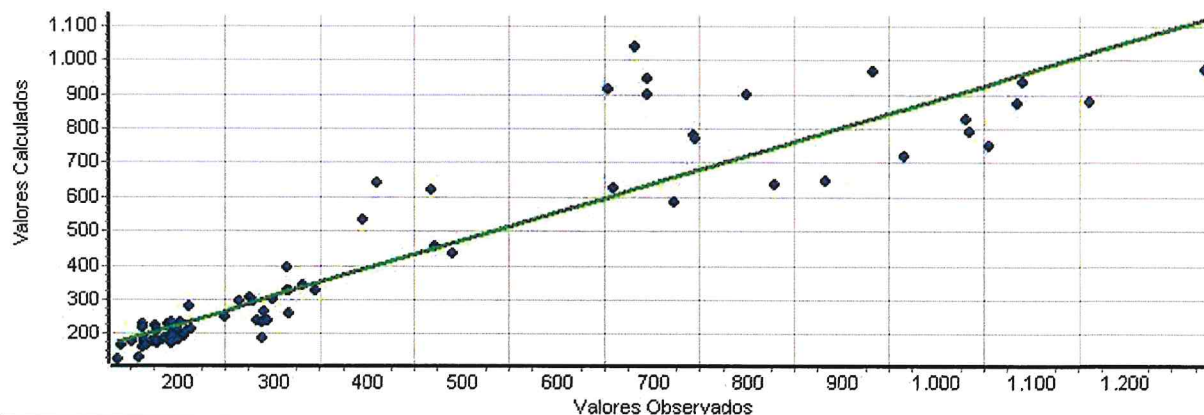
Coefic. Aderência : 0,85256

Varição Residual : 1085422,30

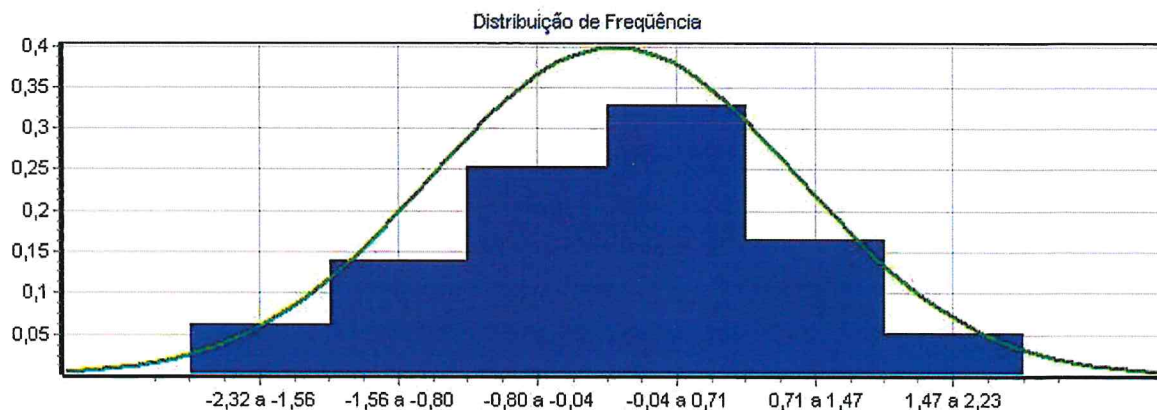
Variância : 15075,31

Desvio Padrão : 122,78

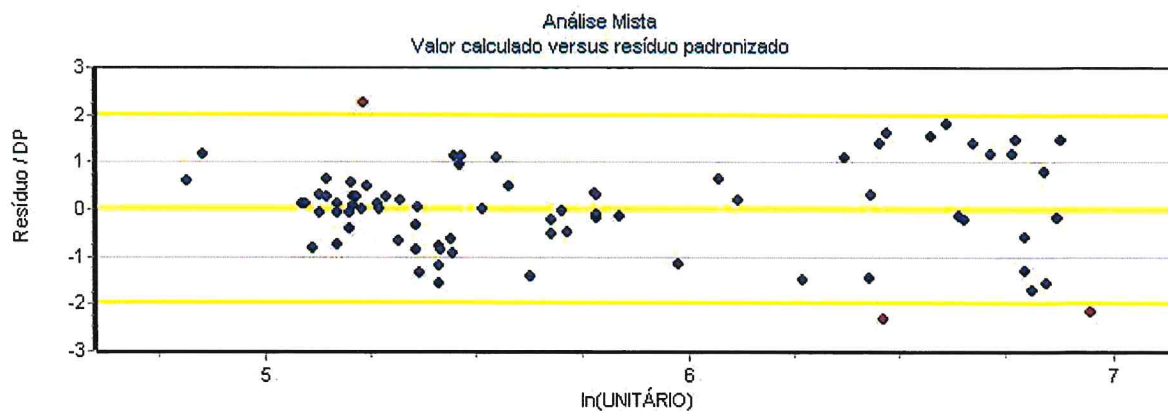
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados

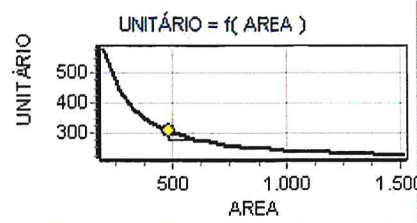


[Handwritten signature]

DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

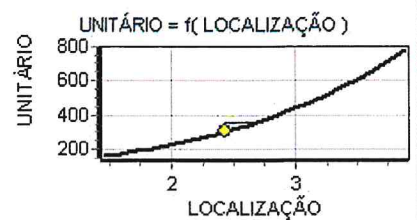
X₁ AREA

Tipo: Quantitativa
Amplitude: 200,00 a 1512,00
Impacto esperado na dependente: Negativo
10% da amplitude na média: -9,17 % na estimativa



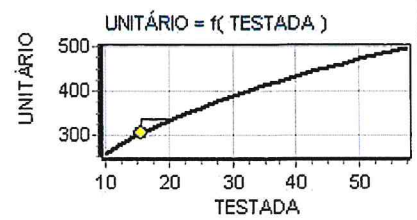
X₂ LOCALIZAÇÃO

Tipo: Proxy
Amplitude: 1,45 a 4,01
Impacto esperado na dependente: Positivo
10% da amplitude na média: 18,20 % na estimativa



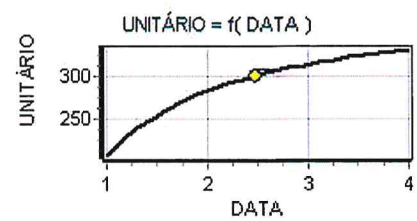
X₃ TESTADA

Tipo: Quantitativa
Amplitude: 10,00 a 60,00
Impacto esperado na dependente: Positivo
10% da amplitude na média: 11,30 % na estimativa



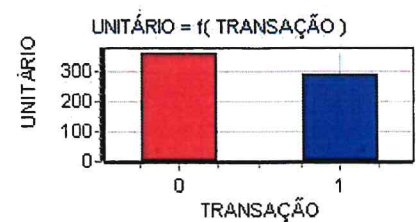
X₄ DATA

Tipo: Código Alocado
Amplitude: 1 a 4,00
Impacto esperado na dependente: Positivo
10% da amplitude na média: 2,77 % na estimativa
Micronumerosidade: atendida.



X₅ TRANSAÇÃO

Tipo: Dicotômica Isolada
Amplitude: 0 a 1
Impacto esperado na dependente: Negativo
Diferença entre extremos: -19,80 % na estimativa
Micronumerosidade: atendida.



X₆ PAVIMENTAÇÃO

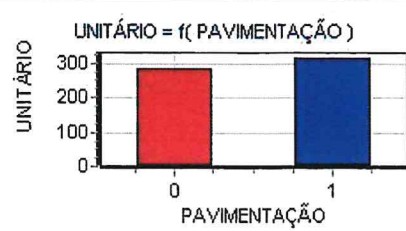
Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 0 a 1

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 10,60 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



Y UNITÁRIO

Tipo: Dependente

Amplitude: 138,89 a 1284,85

Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student	Significância	Determ. Ajustado
		Calculado	(Soma das Caudas)	(Padrão = 0,91323)
X ₁ AREA	1/x	6,85	0,01	0,85868
X ₂ LOCALIZAÇÃO	x	15,74	0,01	0,61999
X ₃ TESTADA	ln(x)	3,81	0,0287036	0,89713
X ₄ DATA	1/x	-5,36	0,01	0,88026
X ₅ TRANSAÇÃO	x	-3,05	0,32	0,90339
X ₆ PAVIMENTAÇÃO	x	1,71	9,22	0,91095

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	AREA	LOCALIZAÇÃO	TESTADA	DATA	TRANSAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO	UNITÁRIO
X ₁	1/x		62	78	33	23	13	63
X ₂	x	-46		36	36	13	3	88
X ₃	ln(x)	-79	37		27	22	6	41
X ₄	1/x	2	-30	4		4	27	53
X ₅	x	23	-59	-14	30		9	34
X ₆	x	-42	62	41	-4	-44		20
Y	ln(y)	-21	90	25	-47	-64	57	

Data de referência:

11/11/2020 08:46:26

Informações complementares:

- Número de variáveis: 7
- Número de variáveis consideradas: 7
- Número de dados: 107
- Número de dados considerados: 79

Resultados Estatísticos:Linear

- Coeficiente de correlação: 0,959115
- Coeficiente de determinação: 0,919902
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,913227
- Fisher-Snedecor: 137,82
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,852565

Normalidade dos resíduos

- 65% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 93% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 3**Equação**

Regressores	Equação	T-Observado	Significância	Crescimento Não-Linear
• AREA	1/x	6,85	0,01	-9,17 %
• LOCALIZAÇÃO	x	15,74	0,01	18,20 %
• TESTADA	ln(x)	3,81	0,03	11,30 %
• DATA	1/x	-5,36	0,01	2,77 %
• TRANSAÇÃO	x	-3,05	0,32	-19,80 %
• PAVIMENTAÇÃO	x	1,71	9,22	10,60 %
• UNITÁRIO	ln(y)			

Moda:

$$\text{UNITÁRIO} = 19,338293 * e^{(219,65573 * 1/\text{AREA})} * e^{(0,65281859 * \text{LOCALIZAÇÃO})} * \text{TESTADA}^{0,38389975} * e^{(-0,62816561 * 1/\text{DATA})} * e^{(-0,22007719 * \text{TRANSAÇÃO})} * e^{(0,10086844 * \text{PAVIMENTAÇÃO})}$$

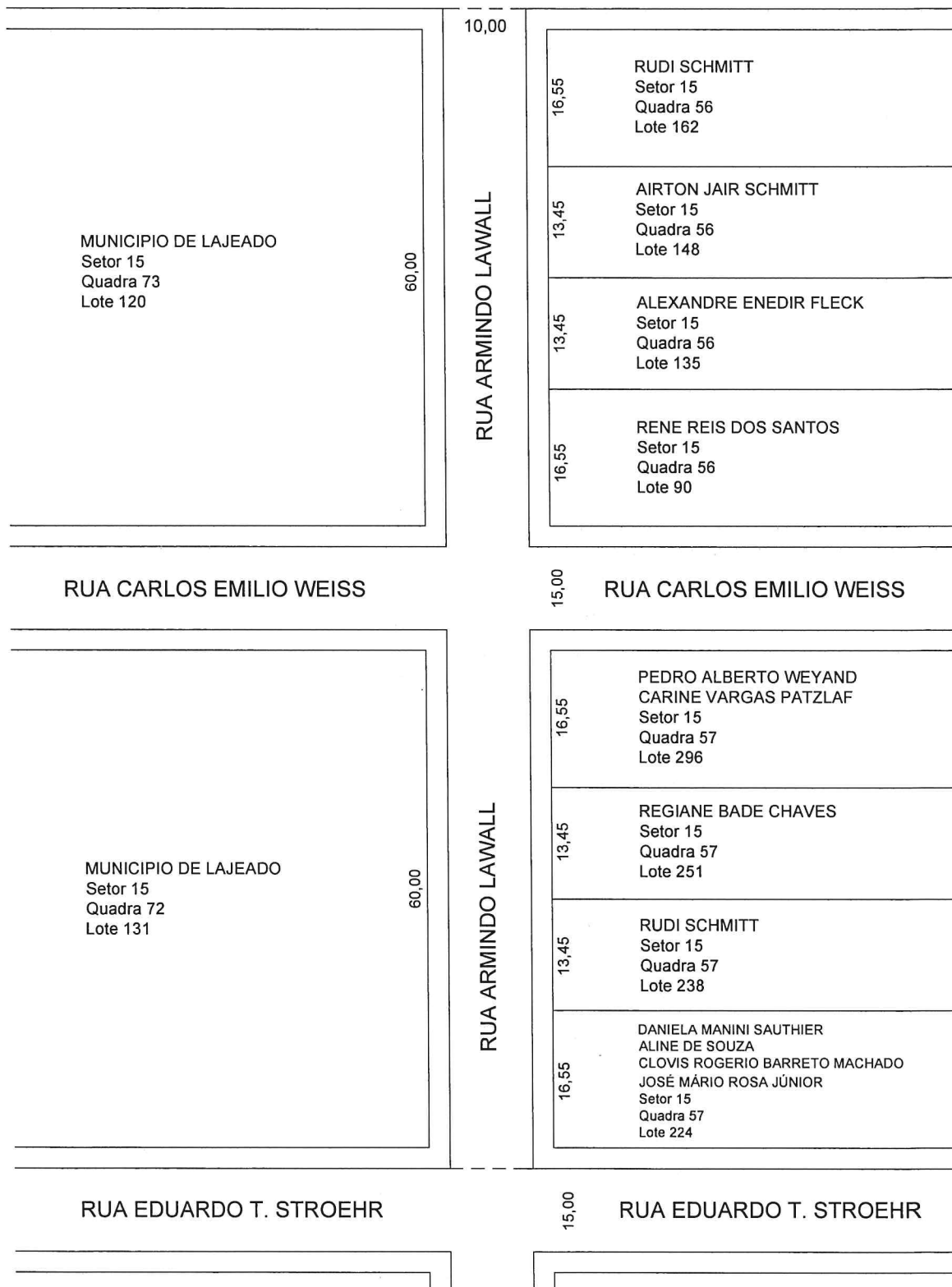


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO II – CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

RUA PADRE NOBREGA



ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

RUA JOÃO GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVA

BRENO GIEBMEIER Setor 11 Quadra 86 Lote 138 30,69 DEMÉTRIO THOMAS Setor 11 Quadra 86 Lote 153 15,00 SELMO LAGEMANN Setor 11 Quadra 86 Lote 202 15,00	10,00 RUA CLARA IVONE RUSCHEL	15,55 AMILTON HENRIQUE SCHMITZ Setor 11 Quadra 90 Lote 148 15,00 ROBSON DULLIUS Setor 11 Quadra 90 Lote 103 15,00 REINALDO CAVALHEIRO ANDRADE Setor 11 Quadra 90 Lote 88 15,00 JUARES PAULO BRANCHI ROSANE TERESINHA BECKER Setor 11 Quadra 90 Lote 73
RUA WALDEMAR LEIPNITZ 14,00		14,00 RUA WALDEMAR LEIPNITZ
VERANI BERTÉ Setor 11 Quadra 87 Lote 15 15,00 GUSTAVO OLSEN PORTO Setor 11 Quadra 87 Lote 62 14,11	RUA CLARA IVONE RUSCHEL	15,00 RENATO ELY Setor 11 Quadra 91 Lote 148 15,00 RENATO ELY Setor 11 Quadra 91 Lote 103 15,00 ADILAR WINDBERG Setor 11 Quadra 91 Lote 88 15,00 CARILU KARINA CATSCHOR SILVEIRA JEAN FABRÍCIO DE COUTO NELSON JACI SCHROEDER Setor 11 Quadra 91 Lote 73 14,00 RUA JOAQUIM DA SILVEIRA FILHO

SELMO LAGEMANN
Setor 11
Quadra 66
Lote 355

361,68

RUA CLARA IVONE RUSCHEL

15,00
JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS
Setor 11
Quadra 92
Lote 148

15,00
PAULO ADRIANO SCHMEIER
Setor 11
Quadra 92
Lote 103

15,00
SELMO LAGEMANN
Setor 11
Quadra 92
Lote 88

15,00
NESTOR ROBERTO GUDIEL
Setor 11
Quadra 92
Lote 73

14,00
RUA H

2,00
VIELA SANITARIA

14,00
MARIA GLACI DA CRUZ
Setor 11
Quadra 93
Lote 116

14,00
SDV SERVIÇOS DE CÓPIAS
Setor 11
Quadra 93
Lote 102

15,00
MARCIO SOARES RODRIGUES
Setor 11
Quadra 93
Lote 88

15,00
LURDES MARIA NOLL
Setor 11
Quadra 93
Lote 73

14,00
RUA I

15,00
REGES DA COSTA
Setor 11
Quadra 94
Lote 148

15,00
ARLETE TERESINHA POLIS
Setor 11
Quadra 94
Lote 103

15,00

CARINA CARNIEL
Setor 11
Quadra 94
Lote 88

15,00

IVANIR DE JESUS GOULART SOARES
Setor 11
Quadra 94
Lote 73

14,00

RUA WILLIBALDO EUGENIO JUNG

RUA CLARA IVONE RUSCHEL

15,00

ANA PAULA ROSSETTI
Setor 11
Quadra 95
Lote 148

15,00

DAIANE WESCHENFELDER
PATRÍCIA BERTOL ARQUITETURA EIRELI
KELLY TAIS FORMEHL
ANA PAULA DUARTE FREITAS
EDUARDA PEREIRA DE VARGAS
RODRIGO FRANCISQUINI
ENIO FRANCISCO TUSEN
JANAINA MARIA FRANZ
CLAIRTON DA ROSA DUARTE
NATAN GUILHERME IMMICH
EZEQUIEL MOCCELIN
RENATO ELY
AUGUSTO GERMANO SCHEFFLER
EMILIA DE DEUS
JONIVAR BADO
ELISETE SCHEFFLER

Setor 11
Quadra 95
Lote 103

Setor 11
Quadra 95
Lote 88

15,00

DANIEL DE AZEVEDO
Setor 11
Quadra 95
Lote 73

14,00

RUA JUVENCIO VIVIAN

23,15

SELMO LAGEMANN
Setor 11
Quadra 96
Lote 54

RUA RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

RUA N (RUA ARNO STANGE)

WILSON ROQUE SCHMIDT Setor 09 Quadra 108 Lote 80	15,38	ROSIMART SCHMIDT JÚLIO VALMOR ECKHARDT CRISTIANE HELOISA BIRCK GEORGE ITAMAR DA SILVA PEREIRA GUILHERME DE SOUZA DIAS JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA MENDES LEOMAR JOÃO HORST ANA MARIA SCHNEIDER MATIAS FELIPE VERRUCK Setor 09 Quadra 105 Lote 73
DEJAIR GISCH Setor 09 Quadra 108 Lote 95	14,75	CESAR PEDRO ROSSETTI Setor 09 Quadra 105 Lote 58
BIANCA BETINA PRETTO Setor 09 Quadra 108 Lote 110	14,63	DIEGO DA SILVA KLEINUBING Setor 09 Quadra 105 Lote 44
DIRCEU JOSÉ BERGMANN Setor 09 Quadra 108 Lote 124	14,63	VOLNEI CESAR LUDWIG Setor 09 Quadra 105 Lote 29
NILCEU KREMER Setor 09 Quadra 108 Lote 139	15,01	RONALDO ROCKENBACH ANSELMO FOLLMER FABRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA TIAGO RONEI FREDERICH SIMONE MERICE RODRIGUES DA SILVA ABEL PETTER GUILHERME SABKA DE ALMEIDA KELBEL ASSUMPÇÃO VIEIRA Setor 09 Quadra 105 Lote 15

10,00

RUA ELECIR JOSE CASSULI

RUA M (RUA ERNO MAURER)

14,00

GERSON LUIS RIETH JUNIOR TAIS BOTH MARCOS RAFAEL DA SILVA CARDOSO RAFAEL SOARES LEITE BRUNO UBIRATAN GONÇALVES MAICON JUNIOR DA SILVA Setor 09 Quadra 109 Lote 15	15,01	EDISON RAIMUNDO TRENTINI Setor 09 Quadra 104 Lote 150
JORGE HAMMES Setor 09 Quadra 109 Lote 27	12,01	EDSON BALD Setor 09 Quadra 104 Lote 135
DECIO CANEPPELLE Setor 09 Quadra 109 Lote 39	12,01	WILSON SCHUSTER Setor 09 Quadra 104 Lote 123
CARLA ELISA ZIMMER Setor 09 Quadra 109 Lote 51	12,01	VOLNEI ALFREDO ECKERT Setor 09 Quadra 104 Lote 111
LUIS SERGIO KRAEMER Setor 09 Quadra 109 Lote 63	12,01	WERNO ELIGIO ECKERT Setor 09 Quadra 104 Lote 99

14,00

MARIO ANTONIO ROYER Setor 09 Quadra 109 Lote 75	12,01
DARIO BAISCHI Setor 09 Quadra 109 Lote 87	12,01
MARLENE COSTA Setor 09 Quadra 109 Lote 99	12,01
WANDERLEI INACIO SELKE Setor 09 Quadra 109 Lote 111	12,01
CLEBER OLIMAR FUCILINI Setor 09 Quadra 109 Lote 123	12,01
OZONI MARIA GOETTEMES Setor 09 Quadra 109 Lote 135	12,01
LORENO ANDRE MALLMANN Setor 09 Quadra 109 Lote 150	15,01

RUA ELECIR JOSE CASSULI

FRANCISCO FERNANDO DREBES Setor 09 Quadra 104 Lote 87	12,01
MANOEL ARVO GISCH Setor 09 Quadra 104 Lote 75	12,01
LUIS HECK Setor 09 Quadra 104 Lote 63	12,01
PAULO SÉRGIO FELI Setor 09 Quadra 104 Lote 51	12,01
ELDO NEITZKE Setor 09 Quadra 104 Lote 39	12,01
PAP CONSULTORIA DE INV. LTDA Setor 09 Quadra 104 Lote 27	12,01
JONAS GERHARD HAAS ANGELA CRISTINA NUNES HENTGES TAINARA LUSSANI JONNATHAN RAYSSY FERREIRA JURANDIR JOSÉ BOURSCHEIDT GISELE CRISTINA ROSA RUANA MICHELE WEISS BRUXEL MADISON ZAMBRANO MOTTA	Setor 09 Quadra 104 Lote 15

RUA FREDERICO LUIZ KIRSCH 14,00

LISELOTE MARSONE WENZ Setor 09 Quadra 110 Lote 15	15,01
ORFA MAUER Setor 09 Quadra 110 Lote 30	14,99
LOVANI MARIA STOLL Setor 09 Quadra 110 Lote 44	14,99
JOEL CESAR NOLL Setor 09 Quadra 110 Lote 60	15,01

RUA J (RUA ERNI FRIEDHOLDO NOLL) 14,00

14,00

FERNANDO LUIS SCHORR Setor 09 Quadra 103 Lote 305	15,01
EDSON LUIS WEISS Setor 09 Quadra 103 Lote 260	12,01
RODRIGO RENAN PLEIN Setor 09 Quadra 103 Lote 248	12,01
LORI CATARINA GOETTEMES Setor 09 Quadra 103 Lote 236	12,01
VALDECIR MARCIANO BAISCHI Setor 09 Quadra 103 Lote 224	12,01

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

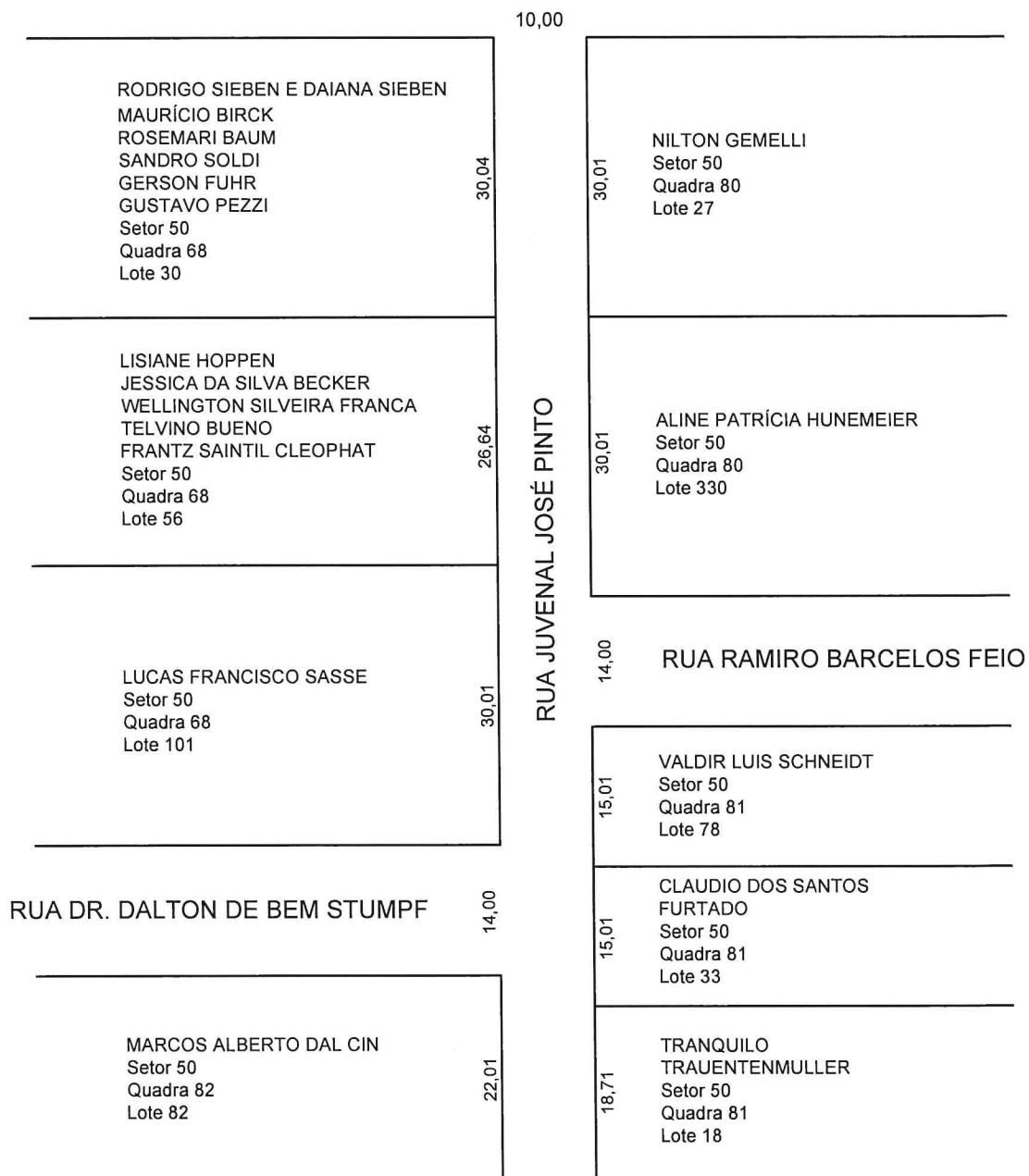
RUA EMILIO HAAS

10,00		RUA PROFESSOR HELMUTH MARTIN ROTHER		
JURANDIR CHRISTOFF Setor 10 Quadra 22 Lote 428	16,00		52,00 COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONF. LUT. EM LAJEADO Setor 11 Quadra 21 Lote 382	
PAMELA KILLIAN Setor 10 Quadra 22 Lote 440	12,00			
DARCI ANTONIO SIEBERT Setor 10 Quadra 22 Lote 452	12,00			
ILDOMAR GILBERTO SIEBEL Setor 10 Quadra 22 Lote 464	12,00			
LAIRTON SCHMITT Setor 10 Quadra 22 Lote 72	12,00		12,00	MAURICIO LAMB Setor 11 Quadra 21 Lote 30
ORLANDO MALLMANN Setor 10 Quadra 22 Lote 84	12,00		12,00	MARIA ROVEDDER Setor 11 Quadra 21 Lote 288
MIGUEL ULSENHEIMER Setor 10 Quadra 22 Lote 96	12,00		12,00	SALETE MARIA DA SILVA Setor 11 Quadra 21 Lote 276
ROMUALDO KICH Setor 10 Quadra 22 Lote 108	12,00		12,00	VALDECIR ANTONIO PRIMAZ Setor 11 Quadra 21 Lote 264
ROGERIO ECKHARDT Setor 10 Quadra 22 Lote 120	12,00		12,00	VANIA PURPER WORM Setor 11 Quadra 21 Lote 252
ELSON LUIZ ALLGAYER Setor 10 Quadra 22 Lote 165	30,00		30,00	ILSE SAUERESSIG Setor 11 Quadra 21 Lote 240

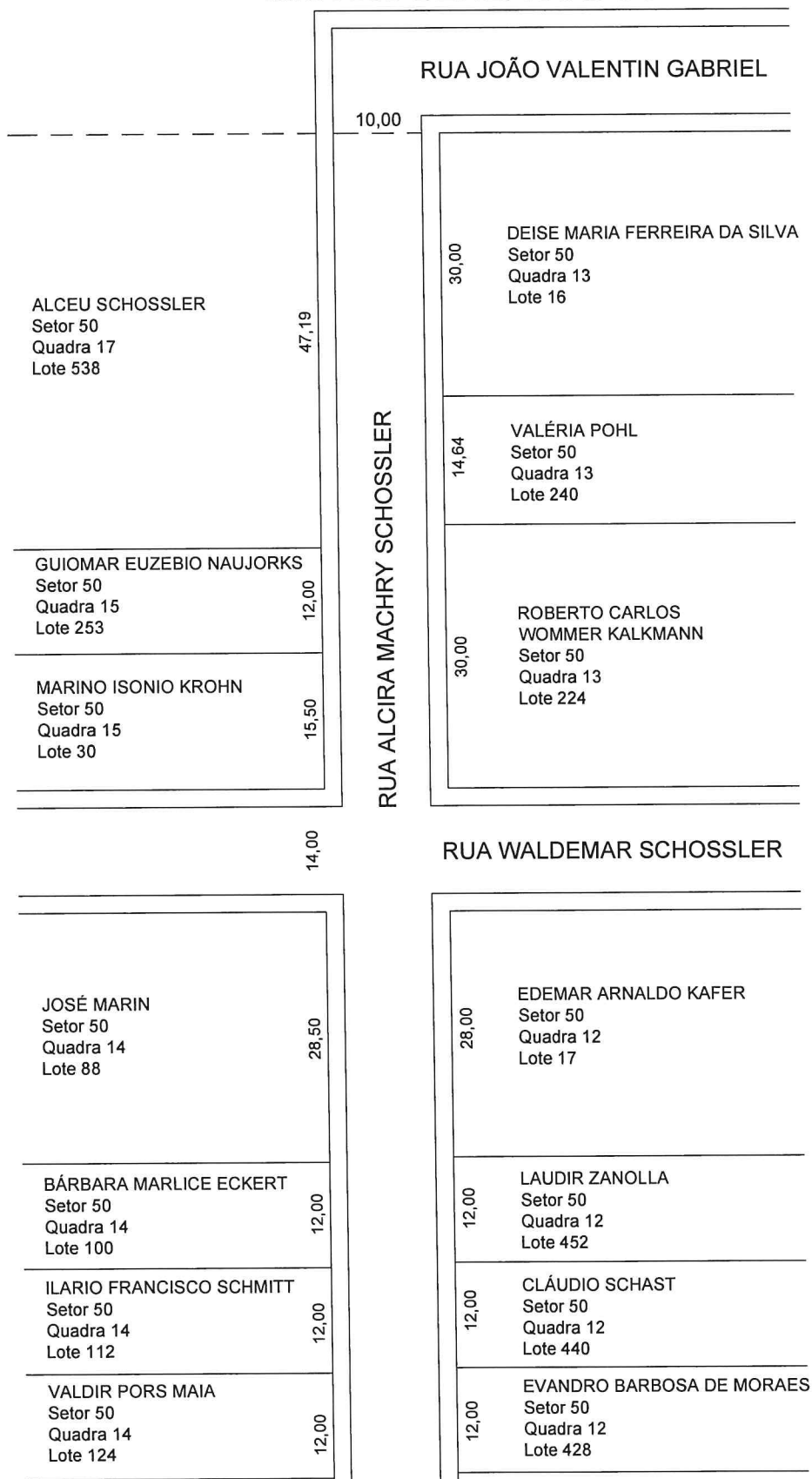
RUA JOÃO FERNANDO SCHNEIDER

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

AV. AURY STURMER



ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS



TOMAZ CLEZIO DO NASCIMENTO
Setor 50
Quadra 14
Lote 136

12,00

LEONARDO ALEX STEPHAN
Setor 50
Quadra 14
Lote 148

12,00

VALDIR ROQUE ZANUZ
Setor 50
Quadra 14
Lote 160

12,08

RICARDO WENDT
SILVANI FISCHER DE ALMEIDA
LEANDRO DE ANDRADE E SILVA
ELIANE MARISA SERTÓRIO
Setor 50
Quadra 14
Lote 179

17,00

ADILSON MARQUES DA SILVA
JORGE HENRIQUE STANGE
MARCO ANTONIO BITDINGER
Setor 50
Quadra 14
Lote 224

16,64

RUA WILMA LOTTERMANN

14,00

ARLINDO LOTTERMANN
Setor 50
Quadra 30
Lote 215

15,00

ARLINDO LOTTERMANN
Setor 50
Quadra 30
Lote 227

12,00

ARLINDO LOTTERMANN
Setor 50
Quadra 30
Lote 239

12,00

ARLINDO LOTTERMANN
Setor 50
Quadra 30
Lote 251

12,00

ROGACIANO ROGÉRIO MARIANI
JANDIR SCHNEIDER
GREICE STACKE
DANIELA TERESINHA CARVALHO
THAIS GUERINI LOPES
VITOR HUGO WEISSHEIMER ALVES
Setor 50
Quadra 30
Lote 16

29,31

RUA ZENO SCHMATZ

RUA ALCIRA MACHRY SCHOSSLER

VALDECIR MACHADO RODRIGUES
Setor 50
Quadra 12
Lote 416

12,00

DARCI LUIZ CAPOANI
Setor 50
Quadra 12
Lote 404

12,00

EVANDRO ANDRADE DA SILVA
Setor 50
Quadra 12
Lote 392

12,52

ARLINDO LOTTERMANN
Setor 50
Quadra 92
Lote 108

98,30

TÂNIA PLEIN BALDASSO
Setor 12
Quadra 131
Lote 167

29,27

ANEXO IV - CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS BENEFICIADOS

RUA JUVENAL JOSÉ PINTO

NILTON GEMELLI SETOR 50 QUADRA 80 LOTE 27	27,51	AVENIDA AURY STÜRMER	15,01	PROJ. EMP. IMOBILIÁRIA ANTARES LTDA SETOR 50 QUADRA 70 LOTE 201
			12,50	PROJ. EMP. IMOBILIÁRIA ANTARES LTDA SETOR 50 QUADRA 70 LOTE 156
VALMOR SPELMEIER SETOR 50 QUADRA 80 LOTE 52	25,00		12,50	PROJ. EMP. IMOBILIÁRIA ANTARES LTDA SETOR 50 QUADRA 70 LOTE 143
			12,50	VERCEDIR C. MAIESKI SETOR 50 QUADRA 70 LOTE 131
ELENIR SCHMITZ SETOR 50 QUADRA 80 LOTE 65	12,50		12,50	JOÃO ALBERTO F. TRINDADE SETOR 50 QUADRA 70 LOTE 118
JOSÉ FELIPE WENDT SETOR 50 QUADRA 80 LOTE 77	12,50		12,50	EDMILSON LUIZ GIRARDI SETOR 50 QUADRA 70 LOTE 106
ELISEU ADEMAR PRESSER SETOR 50 QUADRA 80 LOTE 90	12,50		12,50	PROJ. EMP. IMOBILIÁRIA ANTARES LTDA SETOR 50 QUADRA 70 LOTE 93
PEDRO ENGLER SETOR 50 QUADRA 80 LOTE 105	15,01		15,01	DÉCIO A. TREVISOL & CIA. LTDA. SETOR 50 QUADRA 70 LOTE 81
EDUARDO HENRIQUE ECKHARDT ADINEIA CRISTIANE HECK PAMELA RODRIGUES GOMES MARIANE ELIZANGELA DE ARAÚJO SETOR 50 QUADRA 80 LOTE 150	15,01		15,01	MAURÍCIO A. VIGOLO PEDRO AUGUSTO DEMARCHI BETINA NIED JONATHAN HERMANN DA CUNHA PAULO RAFAEL MANN EVERTON ODAIR STOLL SETOR 50 QUADRA 70 LOTE 66

VALMOR F. DE AZEVEDO
SETOR 50
QUADRA 79
LOTE 138

15,01

MÁRCIO V. OHLWEILER
SETOR 50
QUADRA 79
LOTE 153

15,01

MÁRCIO RICARDO DA SILVA
SETOR 50
QUADRA 79
LOTE 168

15,01

DILSON ROBERTO DA SILVA
SETOR 50
QUADRA 79
LOTE 213

15,01

AVENIDA AURY STÜRMER

15,01 PAULO CESAR SCHMITZ
SETOR 50
QUADRA 71
LOTE 138

15,01 VALÉRIA INÊS S. DA ROSA
SETOR 50
QUADRA 71
LOTE 93

15,01 SANDRO OSMAR G. DA ROSA
SETOR 50
QUADRA 71
LOTE 81

15,01 CLESI ROSANE MORAIS
SETOR 50
QUADRA 71
LOTE 66

14,00 RUA FREDERICO L. DEXHEIMER

EDORLI AZEVEDO
SETOR 50
QUADRA 78
LOTE 138

15,01

MICHELE RAUBACH
SARAIVA ROSA
SETOR 50
QUADRA 78
LOTE 153

15,01

ADELMO LOSCH
SETOR 50
QUADRA 78
LOTE 168

15,01

FÁBIO KICH
SETOR 50
QUADRA 78
LOTE 213

15,01

15,01 DIOGO MARTINI
SETOR 50
QUADRA 72
LOTE 138

15,01 EVERTON ARTUR LUSSANI
SETOR 50
QUADRA 72
LOTE 93

15,01 DIRCE H. KRAMER IORRA
SETOR 50
QUADRA 72
LOTE 81

15,01 LUIS CARLOS MERLIN
SETOR 50
QUADRA 72
LOTE 66

MAIKEL TRAPP
JONATHAN ELISANDRO KLEIN
MANFREDO EMILIO WESTPHAL
GEMA FÁTIMA ZANETTI
MARO LUIS MERLINI
LUIZ ALBERTO MARTINI
SETOR 50
QUADRA 77
LOTE 145

15,01

MARCELO S. DE QUADROS
SETOR 50
QUADRA 77
LOTE 160

15,01

LAURA NICELE KREUTZ
SETOR 50
QUADRA 77
LOTE 175

15,01

RODOLFO GOLDMEIER
SETOR 50
QUADRA 77
LOTE 220

15,01

AVENIDA AURY STÜRMER

14,00

RUA JOÃO ADOLFO MARDER

15,01

ARNILDO GIACOBO
SETOR 50
QUADRA 73
LOTE 138

15,01

JOSÉ JOÃO GIOVANAZ
SETOR 50
QUADRA 73
LOTE 93

15,01

EDEMAR JOSÉ PETRY
SETOR 50
QUADRA 73
LOTE 81

15,01

PEDRO AUGUSTO LAZZARI
SETOR 50
QUADRA 73
LOTE 66

14,00

RUA JOÃO MARQUES DE FREITAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

ANEXO III – PLANILHAS DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Armindo Lawall
Observação	Trecho entre as ruas Padre Nobrega e Eduardo T. Stroehr
Tipo:	Blocos de Concreto
Edital:	Edital nº 03/2020 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	135,00m
Cruzamento lado esquerdo:	15,00m
Cruzamento lado direito:	15,00m
Comprimento – Cruzamento:	120,00m
Largura:	10m
Orçamento da Obra:	124.101,24
Área Pavimentada:	1.350,00
Custo m² (pavimentação):	91,93
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	91,93
Valor m² do terreno por face de quadra:	180,00
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	124.101,24
Percentual de Valorização Imobiliária:	10,50%

Testadas	soma/2
240,00m	120

0,00m	Testada ok
-------	------------

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	MUNICIPIO DE LAJEADO	15	73	120	1.747,65	60,00	29,13	1,00	314.577,00	300,00	33.030,59	0,2550	31.649,74
2	MUNICIPIO DE LAJEADO	15	72	131	1.739,07	60,00	28,98	1,00	313.032,60	300,00	32.868,42	0,2538	31.494,36
3	RUDI SCHMITT	15	56	162	464,22	16,55	28,05	1,00	83.559,60	82,75	8.773,76	0,0677	8.406,97
4	AIRTON JAIR SCHMITT	15	56	148	377,27	13,45	28,05	1,00	67.908,60	67,25	7.130,40	0,0551	6.832,32
5	ALEXANDRE ENEDIR FLECK	15	56	135	377,27	13,45	28,05	1,00	67.908,60	67,25	7.130,40	0,0551	6.832,32
6	RENE REIS DOS SANTOS	15	56	90	464,22	16,55	28,05	1,00	83.559,60	82,75	8.773,76	0,0677	8.406,97
7	DANIELA MANINI SAUTHIER								20.889,90	20,69	2.193,44	0,0169	2.101,74
8	ALINE DE SOUZA								20.889,90	20,69	2.193,44	0,0169	2.101,74
9	CLOVIS ROGERIO BARRETO MACHADO	15	57	224	464,22	16,55	28,05	1,00	20.889,90	20,69	2.193,44	0,0169	2.101,74
10	JOSE MARIO ROSA JUNIOR								20.889,90	20,69	2.193,44	0,0169	2.101,74
11	RUDI SCHMITT	15	57	238	377,27	13,45	28,05	1,00	67.908,60	67,25	7.130,40	0,0551	6.832,32
12	REGIANE BADE CHAVES	15	57	251	377,27	13,45	28,05	1,00	67.908,60	67,25	7.130,40	0,0551	6.832,32
13	PEDRO ALBERTO WEYAND	15	57	296	464,22	16,55	28,05	1,00	83.559,60	82,75	8.773,76	0,0677	8.406,97

Obs.: o proprietário que aderiu ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Clara Ivone Ruschel
Observação	Trecho entre a rua João Gustavo Teixeira da Silva e o final da Rua
Tipo:	Blocos de Concreto
Edital:	Edital nº 03/2020 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	465,97m
Cruzamento lado esquerdo:	14,00m
Cruzamento lado direito:	84,00m
Comprimento – Cruzamento:	416,97m
Largura:	10m
Orçamento da Obra:	414.871,92
Área Pavimentada:	4.659,70
Custo m² (pavimentação):	89,03
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	89,03
Valor m² do terreno por face de quadra:	210,00
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	414.871,92
Percentual de Valorização Imobiliária:	10,50%

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	BRENO GIEBMEIER	11	86	138	510,00	30,69	16,62	1,00	107.100,00	153,45	11.245,50	0,0171	7.096,29
2	DEMETRIO THOMAS	11	86	153	510,00	15,00	34,00	1,00	107.100,00	75,00	11.245,50	0,0171	7.096,29
3	SEMO LAGEMANN	11	86	202	510,00	15,00	34,00	1,00	107.100,00	75,00	11.245,50	0,0171	7.096,29
4	VERANI BERTÉ	11	87	15	497,25	15,00	33,15	1,00	104.422,50	75,00	10.964,36	0,0167	6.918,89
5	GUSTAVO OLSEN PORTO	11	87	62	467,74	14,11	33,15	1,00	98.225,40	70,55	10.313,67	0,0157	6.508,28
6	SEMO LAGEMANN	11	66	355	86.731,55	361,68	239,80	0,18	3.278.452,59	1.808,40	344.237,52	0,5236	217.225,64
7	AMILTON HENRIQUE SCHMITZ	11	90	148	461,45	15,55	29,68	1,00	96.904,50	77,75	10.174,97	0,0155	6.420,76
8	ROBSON DULLIUS	11	90	103	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44
9	REINALDO CAVALHEIRO ANDRADE	11	90	88	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44
10	JUAREZ PAULO BRANCHI e ROSANE T BECKER	11	90	73	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44
11	RENATO ELY	11	91	148	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44

ANEXO III

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.	Melhoria
12	RENATO ELY	11	91	103	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
13	ADILAR WINDBERG	11	91	88	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	4.961,25	0,0075	3.130,72	
14	CARILU K C SILVEIRA e JEAN FABRICIO DE COUTO	11	91	73	450,00	15,00	30,00	1,00	47.250,00	37,50	4.961,25	0,0075	3.130,72	
15	NELSON JACI SCHROEDER								47.250,00	37,50	4.961,25	0,0075	3.130,72	
16	JOÃO BATISTA RIBEIRO DOS SANTOS	11	92	148	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
17	PAULO ADRIANO SCHMEIER	11	92	103	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
18	SELMO LAGEMANN	11	92	88	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
19	NESTOR ROBERTO GUDIEL	11	92	73	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
20	MUNICÍPIO DE LAJEADO	11	93	-	116,26	2,00	58,13	0,70	17.090,22	10,00	1.794,47	0,0027	1.132,37	
21	MARIA GLACI DA CRUZ	11	93	116	813,82	14,00	58,13	0,70	119.631,54	70,00	12.561,31	0,0191	7.926,62	
22	SDV SERVIÇOS DE CÓPIAS	11	93	102	813,82	14,00	58,13	0,70	119.631,54	70,00	12.561,31	0,0191	7.926,62	
23	MARCIO SOARES RODRIGUES	11	93	88	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
24	LURDES MARIA NOLL	11	93	73	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
25	REGES DA COSTA	11	94	148	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
26	ARLETE TERESINHA POLIS	11	94	103	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
27	CARINA CARNIEL	11	94	88	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
28	IVANIR DE JESUS GOULART SOARES	11	94	73	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
29	ANA PAULA ROSSETTI	11	95	148	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
30	DAIANE WESCHENFELDER								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
31	PATRICIA BERTOL ARQUITETURA EIRELI								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
32	KELLY TAIS FORMEHL								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
33	ANA PAULA DUARTE FREITAS	11	95	103	450,00	15,00	30,00	1,00	11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
34	EDUARDA PEREIRA DE VARGAS								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
35	RODRIGO FRANCISQUINI								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
36	ENIO FRANCISCO TUSEN								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
37	JANAINA MARIA FRANZ								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
38	CLAIRTON DA ROSA DUARTE								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
39	NATAN GUILHERME IMMICH								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
40	EZEQUIEL MOCCELIN								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
41	RENATO ELY	11	95	88	450,00	15,00	30,00	1,00	11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
42	AUGUSTO GERMANO SCHEFFLER								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
43	EMILIA DE DEUS								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
44	JONIVAR BADO								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	
45	ELISETTE SCHEFFLER								11.812,50	9,38	1.240,31	0,0019	782,68	

ANEXO III

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.	Melhoria
46	DANIEL DE AZEVEDO	11	95	73	450,00	15,00	30,00	1,00	94.500,00	75,00	9.922,50	0,0151	6.261,44	
47	SELMO LAGEMANN	11	96	54	802,37	23,15	34,66	1,00	168.497,70	115,75	17.692,26	0,0269	11.164,42	

Obs.: o proprietário que aderiu ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Elecir José Cassuli
Observação	Trecho entre as ruas Erni Friedholdo Noll (antiga Rua "J'") e Rua Arno Stange (antiga Rua "N")
Tipo:	Blocos de Concreto
Edital:	Edital nº 03/2020 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	320,00m
Cruzamento lado esquerdo:	34,03m
Cruzamento lado direito:	34,03m
Comprimento – Cruzamento:	285,97m
Largura:	10m
Orçamento da Obra:	266.030,18
Área Pavimentada:	3.200,00
Custo m² (pavimentação):	83,13
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	83,13
Valor m² do terreno por face de quadra:	190,00
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	266.030,18
Percentual de Valorização Imobiliária:	10,50%

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	WILSON ROQUE SCHMIDT	9	108	80	465,37	15,38	30,26	1,00	88.420,30	76,90	9.284,13	0,0249	6.630,74
2	DEJAIR GISCH	9	108	95	442,42	14,75	29,99	1,00	84.059,80	73,75	8.826,28	0,0237	6.303,74
3	BIANCA BETINA PRETTO	9	108	110	438,82	14,63	29,99	1,00	83.375,80	73,15	8.754,46	0,0235	6.252,44
4	DIRCEU JOSE BERGMANN	9	108	124	438,82	14,63	29,99	1,00	83.375,80	73,15	8.754,46	0,0235	6.252,44
5	NILCEU KREMER	9	108	139	450,22	15,01	29,99	1,00	85.541,80	75,05	8.981,89	0,0241	6.414,87
6	GERSON LUIS RIETH JUNIOR								14.256,97	75,05	1.496,98	0,0040	1.069,15
7	TAIS BOTH								14.256,97	75,05	1.496,98	0,0040	1.069,15
8	MARCOS RAFAEL DA SILVA CARDOSO	9	109	15	450,22	15,01	29,99	1,00	14.256,97	75,05	1.496,98	0,0040	1.069,15
9	RAFAEL SOARES LEITE								14.256,97	75,05	1.496,98	0,0040	1.069,15
10	BRUNO UBIRATAN GONÇALVES								14.256,97	75,05	1.496,98	0,0040	1.069,15
11	MAICON JUNIOR DA SILVA								14.256,97	75,05	1.496,98	0,0040	1.069,15
12	JORGE HAMMES	9	109	27	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81

ANEXO III

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
13	DECIO CANEPPPE	9	109	39	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
14	CARLA ELISA ZIMMER	9	109	51	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
15	LUIZ SERGIO KRAEMER	9	109	63	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
16	MARIO ANTONIO ROYER	9	109	75	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
17	DARIO BAISCHI	9	109	87	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
18	MARLENE COSTA	9	109	99	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
19	WANDERLEI INACIO SELKE	9	109	111	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
20	CLEBER OLIMAR FUCILINI	9	109	123	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
21	OZONI MARIA GOETTEMES	9	109	135	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
22	LORENO ANDRE MALLMANN	9	109	150	450,22	15,01	29,99	1,00	85.541,80	75,05	8.981,89	0,0241	6.414,87
23	LISELOTE MARSONE WENZ	9	110	15	450,22	15,01	29,99	1,00	85.541,80	75,05	8.981,89	0,0241	6.414,87
24	ORFA MAURER	9	110	30	449,62	14,99	29,99	1,00	85.427,80	74,95	8.969,92	0,0241	6.406,32
25	LOVANI MARIA STOLL	9	110	44	449,62	14,99	29,99	1,00	85.427,80	74,95	8.969,92	0,0241	6.406,32
26	JOEL CESAR NOLL	9	110	60	450,22	15,01	29,99	1,00	85.541,80	75,05	8.981,89	0,0241	6.414,87
27	ROSIMARI SCHMIDT								12.266,61	8,49	1.287,99	0,0035	919,89
28	JULIO VALMOR ECKHARDT								12.266,61	8,49	1.287,99	0,0035	919,89
29	CRISTIANE HELOISA BIRCK								12.266,61	8,49	1.287,99	0,0035	919,89
30	GEORGE ITAMAR DA SILVA PEREIRA								12.266,61	8,49	1.287,99	0,0035	919,89
31	GUILHERME DE SOUSA DIAS	9	105	73	581,05	15,28	38,03	1,00	12.266,61	8,49	1.287,99	0,0035	919,89
32	JOAO ANTONIO DE SOUZA MENDES								12.266,61	8,49	1.287,99	0,0035	919,89
33	LEOMAR JOAO HORST								12.266,61	8,49	1.287,99	0,0035	919,89
34	ANA MARIA SCHNEIDER								12.266,61	8,49	1.287,99	0,0035	919,89
35	MATIAS FELIPE VERRUCK								12.266,61	8,49	1.287,99	0,0035	919,89
36	CESAR PEDRO ROSSETTI	9	105	58	562,92	14,73	38,22	1,00	106.954,80	73,65	11.230,25	0,0301	8.020,66
37	DIEGO DA SILVA KLEINUBING	9	105	44	555,84	14,60	38,07	1,00	105.609,60	73,00	11.089,01	0,0298	7.919,78
38	VOLNEI CESAR LUDWIG	9	105	29	554,78	14,63	37,92	1,00	105.408,20	73,15	11.067,86	0,0297	7.904,68
39	RONALDO ROCKENBACH								13.464,83	12,51	1.413,81	0,0038	1.009,74
40	ALSENO FOLLIER								13.464,83	12,51	1.413,81	0,0038	1.009,74
41	FABRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA								13.464,83	12,51	1.413,81	0,0038	1.009,74
42	TIAGO RONEI FREDERICH								13.464,83	12,51	1.413,81	0,0038	1.009,74
43	SIMONE MERICE RODRIGUES DA SILVA	9	105	15	566,94	15,01	37,77	1,00	13.464,83	12,51	1.413,81	0,0038	1.009,74
44	ABEL PETTER								13.464,83	12,51	1.413,81	0,0038	1.009,74
45	GUILHERME SABKA DE ALMEIDA								13.464,83	12,51	1.413,81	0,0038	1.009,74
46	KELBEL ASSUMPCÃO VIEIRA								13.464,83	12,51	1.413,81	0,0038	1.009,74

ANEXO III

D	Nome	Sefor	quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
47	EDISON RAIMUNDO TRENTINI	9	104	150	562,74	15,01	37,49	1,00	106.920,60	75,05	11.226,66	0,0301	8.018,09
48	EDSON BALD	9	104	135	448,64	12,01	37,36	1,00	85.241,60	60,05	8.950,37	0,0240	6.392,36
49	WILSON SCHUSTER	9	104	123	447,20	12,01	37,24	1,00	84.968,00	60,05	8.921,64	0,0240	6.371,84
50	VOLNEI ALFREDO ECKERT	9	104	111	445,76	12,01	37,12	1,00	84.694,40	60,05	8.892,91	0,0239	6.351,33
51	WERNO ELIGIO ECKERT	9	104	99	444,32	12,01	37,00	1,00	84.420,80	60,05	8.864,18	0,0238	6.330,81
52	FRANCISCO FERNANDO DREBES	9	104	87	442,88	12,01	36,88	1,00	84.147,20	60,05	8.835,46	0,0237	6.310,29
53	MANOEL ARVO GISCH	9	104	75	441,44	12,01	36,76	1,00	83.873,60	60,05	8.806,73	0,0236	6.289,77
54	LUIS HECK	9	104	63	440,00	12,01	36,64	1,00	83.600,00	60,05	8.778,00	0,0236	6.269,26
55	PAULO SERGIO FELI	9	104	51	438,56	12,01	36,52	1,00	83.326,40	60,05	8.749,27	0,0235	6.248,74
56	ELDO NEITZKE	9	104	39	437,12	12,01	36,40	1,00	83.052,80	60,05	8.720,54	0,0234	6.228,22
57	PAP CONSULTORIA DE INV LTDA	9	104	27	435,73	12,01	36,28	1,00	82.788,70	60,05	8.692,81	0,0233	6.208,42
58	JONAS GERHARD HAAS	9	104	15	435,73	12,01	36,28	1,00	10.348,59	7,51	1.086,60	0,0029	776,05
59	ANGELA CRISTINA NUNES HENTGES								10.348,59	7,51	1.086,60	0,0029	776,05
60	TAINARA LUSSANI								10.348,59	7,51	1.086,60	0,0029	776,05
61	JONNATHAN RAYSSY FERREIRA								10.348,59	7,51	1.086,60	0,0029	776,05
62	JURANDIR JOSE BOURSCHIEDT								10.348,59	7,51	1.086,60	0,0029	776,05
63	GISELE CRISTINA ROSA								10.348,59	7,51	1.086,60	0,0029	776,05
64	RUANA MICHELE WEISS BRUXEL								10.348,59	7,51	1.086,60	0,0029	776,05
65	MADISON ZAMBRANO MOTTA								10.348,59	7,51	1.086,60	0,0029	776,05
66	FERNANDO LUIS SCHORR	9	103	305	450,22	15,01	29,99	1,00	85.541,80	75,05	8.981,89	0,0241	6.414,87
67	EDSON LUIS WEISS	9	103	260	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
68	RODRIGO RENAN PLEIN	9	103	248	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
69	LORI CATARINA GOETTEMES	9	103	236	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81
70	VALDECIR MARCIANO BAISCHI	9	103	224	360,24	12,01	30,00	1,00	68.445,60	60,05	7.186,79	0,0193	5.132,81

Obs.: o proprietário que aderiu ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação	
Rua:	Professor Helmuth Martin Rother	
Observação	Trecho entre as ruas Emilio Haas e João Fernando Schneider	
Tipo:	Blocos de Concreto	
Edital:	Edital nº 03/2020 - SEFA / Contribuição de Melhoria	
Comprimento:	142,00m	
Cruzamento lado esquerdo:	0,00m	
Cruzamento lado direito:	0,00m	
Comprimento – Cruzamento:	142,00m	
Largura:	10m	
Orçamento da Obra:	103.916,08	
Área Pavimentada:	1.420,00	
Custo m² (pavimentação):	73,18	
Fator de Absorção:	100,00%	
Custo m2 pago pelo Município	0,00	
Custo m2 pago pelo contribuinte:	73,18	
Valor m² do terreno por face de quadra:	190,00	
Custo total Município	0,00	
Custo total contribuintes:	103.916,08	
Percentual de Valorização Imobiliária:	10,50%	

Testadas	soma/2
284,00m	142

0,00m	Testada ok
-------	------------

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	JURANDIR CHRISTOFF	10	22	428	480,00	16,00	30,00	1,00	91.200,00	80,00	9.576,00	0,0630	6.545,89
2	PAMELA KILLIAN	10	22	440	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
3	DARCI ANTONIO SIEBERT	10	22	452	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
4	ILDOMAR GILBERTO SEIBEL	10	22	464	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
5	LAIRTON SCHMITT	10	22	72	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
6	ORLANDO MALLMANN	10	22	84	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
7	MIGUEL ULSENHEIMER	10	22	96	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
8	ROMUALDO KICH	10	22	108	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
9	ROGERIO ECKHARDT	10	22	120	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
10	ELSON LUIZ ALLGAYER	10	22	165	450,00	30,00	15,00	1,00	85.500,00	150,00	8.977,50	0,0591	6.136,78
11	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONF. LUT. EM LAJEADO	10	21	382	1.560,00	52,00	30,00	1,00	296.400,00	260,00	31.122,00	0,2047	21.274,16

ANEXO III

D	Nome	Sector	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
12	MAURICIO LAMB	10	21	30	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
13	MARIA ROVEDDER	10	21	288	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
14	SALETE MARIA DA SILVA	10	21	276	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
15	VALDECIR ANTONIO PRIMAZ	10	21	264	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
16	VANIA PURPER WORM	10	21	252	360,00	12,00	30,00	1,00	68.400,00	60,00	7.182,00	0,0472	4.909,42
17	ILSE SAUERESSIG	10	21	240	450,00	30,00	15,00	1,00	85.500,00	150,00	8.977,50	0,0591	6.136,78

Obs.: o proprietário que aderiu ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Juvenal José Pinto	Pavimentação
Rua:	Trecho entre a Av. Aury Sturmer e o final da rua ao leste	
Observação	Blocos de Concreto	
Tipo:	Edital nº 03/2020 - SEFA / Contribuição de Melhoria	
Edital:	122,73m	
Comprimento:	14,00m	
Cruzamento lado esquerdo:	14,00m	
Cruzamento lado direito:	108,73m	
Comprimento – Cruzamento:	10m	
Largura:	121.336,60	
Orçamento da Obra:	1.227,25	
Área Pavimentada:	98,87	
Custo m² (pavimentação):	88,96%	
Fator de Absorção:	10,91	
Custo m2 pago pelo Município	87,95	
Custo m2 pago pelo contribuinte:	210,00	
Valor m² do terreno por face de quadra:	13.395,24	
Custo total Município	107.941,37	
Custo total contribuintes:	10,50%	
Percentual de Valorização Imobiliária:		

Testadas	soma/2
217,45m	108,725

0,00m Testada ok

D	Nome	Sector	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	RODRIGO SIEBEN e DAIANA SIEBEN								15.750,70	25,03	1.653,82	0,0153	1.653,82
2	MAURICIO BIRCK								15.750,70	25,03	1.653,82	0,0153	1.653,82
3	ROSEMARI BAUM	50	68	30	450,02	30,04	14,98	1,00	15.750,70	25,03	1.653,82	0,0153	1.653,82
4	SANDRO SOLDI								15.750,70	25,03	1.653,82	0,0153	1.653,82
5	GERSON FUHR								15.750,70	25,03	1.653,82	0,0153	1.653,82
6	GUSTAVO PEZZI								15.750,70	25,03	1.653,82	0,0153	1.653,82
7	LISIANE HOPPEN								17.677,38	26,64	1.856,12	0,0172	1.856,12
8	JESSICA DA SILVA BECKER								17.677,38	26,64	1.856,12	0,0172	1.856,12
9	WELLINGTON SILVEIRA FRANCA	50	68	56	420,89	26,64	15,80	1,00	17.677,38	26,64	1.856,12	0,0172	1.856,12
10	TELVINO BUENO								17.677,38	26,64	1.856,12	0,0172	1.856,12
11	FRANTZ SAINTIL CLEOPHAT								17.677,38	26,64	1.856,12	0,0172	1.856,12

ANEXO III

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
12	LUCAS FRANCISCO SASSE	50	68	101	450,01	30,01	15,00	1,00	94.502,10	150,05	9.922,72	0,0919	9.922,72
13	MARCOS ALBERTO DAL CIN	50	82	82	462,01	22,01	20,99	1,00	97.022,10	110,05	10.187,32	0,0944	10.187,32
14	NILTON GEMELLI	50	80	27	825,02	30,01	27,49	1,00	173.254,20	150,05	18.191,69	0,1685	18.191,69
15	ALINE PATRICIA HUNEMEIER	50	80	330	825,02	30,01	27,49	1,00	173.254,20	150,05	18.191,69	0,1685	18.191,69
16	VALDIR LUIS SCHNEIDT	50	81	78	450,01	15,01	29,98	1,00	94.502,10	75,05	9.922,72	0,0919	9.922,72
17	CLAUDIO DOS SANTOS FURTADO	50	81	33	450,01	15,01	29,98	1,00	94.502,10	75,05	9.922,72	0,0919	9.922,72
18	TRANQUILO TRAUENTENMULLER	50	81	18	562,31	18,71	30,05	1,00	118.085,10	93,55	12.398,94	0,1149	12.398,94

Obs.: o proprietário que aderiu ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:	Pavimentação
Rua:	Alcira Machry Schossler
Observação	Trecho entre as ruas João Valentin Gabriel e Zeno Schmatz
Tipo:	Paralelepípedo de basalto
Edital:	Edital nº 03/2020 - SEFA / Contribuição de Melhoria
Comprimento:	317,22m
Cruzamento lado esquerdo:	28,00m
Cruzamento lado direito:	14,00m
Comprimento – Cruzamento:	296,22m
Largura:	10m
Orçamento da Obra:	269.644,36
Área Pavimentada:	3.172,20
Custo m² (pavimentação):	85,00
Fator de Absorção:	100,00%
Custo m2 pago pelo Município	0,00
Custo m2 pago pelo contribuinte:	85,00
Valor m² do terreno por face de quadra:	220,00
Custo total Município	0,00
Custo total contribuintes:	269.644,36
Percentual de Valorização Imobiliária:	10,50%

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	ALCEU SCHOSSLER	50	17	538	4.006,36	47,19	84,90	0,50	440.699,60	235,95	46.273,46	0,1128	30.421,86
2	GUIOMAR EUZEBIO NAUJORKS	50	15	253	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
3	MARINO ISONIO KROHN	50	15	30	465,00	15,50	30,00	1,00	102.300,00	77,50	10.741,50	0,0262	7.061,85
4	JOSE MARIN	50	14	88	484,50	28,50	17,00	1,00	106.590,00	142,50	11.191,95	0,0273	7.358,00
5	BARBARA MARLICE ECKERT	50	14	100	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
6	ILARIO FRANCISCO SCHMITT	50	14	112	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
7	VALDIR PORS MAIA	50	14	124	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
8	TOMAZ CLEZIO DO NASCIMENTO	50	14	136	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
9	LEONARDO ALEX STEPHAN	50	14	148	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
10	VALDIR ROQUE ZANUZ	50	14	160	364,26	12,08	30,15	1,00	80.137,20	60,40	8.414,41	0,0205	5.531,94

ANEXO III

D	Nome	Sefor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
11	RICARDO WENDT	50	14	179	169,15	5,67	29,85	1,00	9.303,25	7,08	976,84	0,0024	642,21
12	SILVANI FISCHER DE ALMEIDA								9.303,25	7,08	976,84	0,0024	642,21
13	LEANDRO DE ANDRADE E SILVA								9.303,25	7,08	976,84	0,0024	642,21
14	ELIANE MARISA SERTORIO								9.303,25	7,08	976,84	0,0024	642,21
15	ADILSON MARQUES DA SILVA	50	14	224	499,20	16,64	30,00	1,00	36.608,00	83,20	3.843,84	0,0094	2.527,08
16	JORGE HENRIQUE STANGE								36.608,00	83,20	3.843,84	0,0094	2.527,08
17	MARCO ANTONIO BITDINGER								36.608,00	83,20	3.843,84	0,0094	2.527,08
18	ARLINDO LOTTERMANN	50	30	215	450,00	15,00	30,00	1,00	99.000,00	75,00	10.395,00	0,0253	6.834,05
19	ARLINDO LOTTERMANN	50	30	227	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
20	ARLINDO LOTTERMANN	50	30	239	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
21	ARLINDO LOTTERMANN	50	30	251	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
22	ROGACIANO ROGERIO MARIANI	50	30	16/1	80,01	4,89	16,38	1,00	17.601,10	24,43	1.848,12	0,0045	1.215,02
23	JANDIR SCHNEIDER	50	30	16/2	80,01	4,89	16,38	1,00	17.601,10	24,43	1.848,12	0,0045	1.215,02
24	GREICE STACKE	50	30	16/3	80,01	4,89	16,38	1,00	17.601,10	24,43	1.848,12	0,0045	1.215,02
25	DANIELA TERESINHA CARVALHO	50	30	16/4	80,01	4,89	16,38	1,00	17.601,10	24,43	1.848,12	0,0045	1.215,02
26	THAIS GUERINI LOPES	50	30	16/5	80,01	4,89	16,38	1,00	17.601,10	24,43	1.848,12	0,0045	1.215,02
27	VITOR HUGO WEISSHEIMER ALVES	50	30	16/6	80,01	4,89	16,38	1,00	17.601,10	24,43	1.848,12	0,0045	1.215,02
28	DEISE MARIA FERREIRA DA SILVA	50	13	16	480,00	30,00	16,00	1,00	105.600,00	150,00	11.088,00	0,0270	7.289,66
29	VALERIA POHL	50	13	240	439,20	14,64	30,00	1,00	96.624,00	73,20	10.145,52	0,0247	6.670,04
30	ROBERTO CARLOS WOMMER KALKMANN	50	13	224	480,00	30,00	16,00	1,00	105.600,00	150,00	11.088,00	0,0270	7.289,66
31	EDEMAR ARNALDO KAER	50	12	17	476,00	28,00	17,00	1,00	104.720,00	140,00	10.995,60	0,0268	7.228,91
32	LAUDIR ZANOLLA	50	12	452	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
33	CLAUDIO SCHAST	50	12	440	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
34	EVANDRO BARBOSA DE MORAES	50	12	428	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
35	VALDECIR MACHADO RODRIGUES	50	12	416	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
36	DARCI LUIZ CAPOANI	50	12	404	360,00	12,00	30,00	1,00	79.200,00	60,00	8.316,00	0,0203	5.467,24
37	EVANDRO ANDRADE DA SILVA	50	12	392	373,50	12,52	29,83	1,00	82.170,00	62,60	8.627,85	0,0210	5.672,26
38	ARLINDO LOTTERMANN	50	92	108	###	98,30	###	0,20	1.115.117,96	491,50	117.087,39	0,2855	76.977,53
39	TANIA PLEIN BALDASSO	12	131	167	482,46	29,27	16,48	1,00	106.141,20	146,35	11.144,83	0,0272	7.327,02

Obs.: o proprietário que aderir ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.

ANEXO III

Planilha de Cálculo de Contribuição de Melhoria

Obra:		Pavimentação											
Rua:		Aury Sturmer											
Observação		Trecho entre as ruas Juvenal José Pinto e João Marques de Freitas											
Tipo:		Blocos de Concreto											
Edital:		Edital nº 03/2020 - SEFA / Contribuição de Melhoria											
Comprimento:		342,15m											
Cruzamento lado esquerdo:		42,00m											
Cruzamento lado direito:		42,00m											
Comprimento – Cruzamento:		300,15m											
Largura:		14m											
Orçamento da Obra:		349.280,21											
Área Pavimentada:		5.050,10											
Custo m² (pavimentação):		72,92											
Fator de Absorção:		100,00%											
Custo m2 pago pelo Município		0,00											
Custo m2 pago pelo contribuinte:		72,92											
Valor m² do terreno por face de quadra:		220,00											
Custo total Município		0,00											
Custo total contribuintes:		349.280,21											
Percentual de Valorização Imobiliária:		10,50%											
Obs.: a diferença na metragem quadrada de pavimentação refere-se à área a pavimentar entre os canteiros centrais (cruzamentos).													
D	Nome	Sector	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
1	NILTON GEMELLI	50	80	27	825,02	27,51	29,99	1,00	181.504,40	192,57	19.057,96	0,0458	16.008,69
2	VALMOR SPELMEIER	50	80	52	750,02	25,00	30,00	1,00	165.004,40	175,00	17.325,46	0,0417	14.553,39
3	ELENIR SCHMITZ	50	80	65	375,01	12,50	30,00	1,00	82.502,20	87,50	8.662,73	0,0208	7.276,70
4	JOSÉ FELIPE WENDT	50	80	77	375,01	12,50	30,00	1,00	82.502,20	87,50	8.662,73	0,0208	7.276,70
5	ELISEU ADEMAR PRESSER	50	80	90	375,01	12,50	30,00	1,00	82.502,20	87,50	8.662,73	0,0208	7.276,70
6	PEDRO ENGLER	50	80	105	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
7	EDUARDO HENRIQUE ECKHARDT	50	80	150	450,01	15,01	29,98	1,00	24.750,55	26,27	2.598,81	0,0062	2.183,00
8	ADINEIA CRISTIANE HECK								24.750,55	26,27	2.598,81	0,0062	2.183,00
9	PAMELA RODRIGUES GOMES								24.750,55	26,27	2.598,81	0,0062	2.183,00
10	MARIANE ELIZANGELA DE ARAUJO								24.750,55	26,27	2.598,81	0,0062	2.183,00

ANEXO III

D	Nome	Sector	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
11	WOLMAR F. DE AZEVEDO	50	79	138	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
12	MÁRCIO V. OHLWEILER	50	79	153	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
13	MÁRCIO RICARDO DA SILVA	50	79	168	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
14	DILSON ROBERTO DA SILVA	50	79	213	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
15	EDORLI AZEVEDO	50	78	138	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
16	MICHELE RAUBACH SARAIVA ROSA	50	78	153	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
17	ADELMO LOSCH	50	78	168	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
18	FÁBIO KICH	50	78	213	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
19	MAIKEL TRAPP								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
20	JONATHAN ELISANDRO KLEIN								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
21	MANFREDO EMILIO WESTPHAL	50	77	145	450,01	15,01	29,98	1,00	16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
22	GEWA FATIMA ZANETTI								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
23	MARO LUIS MERLINI								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
24	LUIZ ALBERTO MARTINI								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
25	MARCELO S. DE QUADROS	50	77	160	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
26	LAURA NICELE KREUTZ	50	77	175	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
27	RUDOLFO GOLDMEIER	50	77	220	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
28	PROJ. EMP. IMOB. ANTARES LTDA	50	70	201	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
29	PROJ. EMP. IMOB. ANTARES LTDA	50	70	156	375,01	12,50	30,00	1,00	82.502,20	87,50	8.662,73	0,0208	7.276,70
30	PROJ. EMP. IMOB. ANTARES LTDA	50	70	143	375,01	12,50	30,00	1,00	82.502,20	87,50	8.662,73	0,0208	7.276,70
31	VERCEDIR C. MAIESKI	50	70	131	375,01	12,50	30,00	1,00	82.502,20	87,50	8.662,73	0,0208	7.276,70
32	JOÃO ALBERTO F. DA TRINDADE	50	70	118	375,01	12,50	30,00	1,00	82.502,20	87,50	8.662,73	0,0208	7.276,70
33	EDMILSON LUIZ GIRARDI	50	70	106	375,01	12,50	30,00	1,00	82.502,20	87,50	8.662,73	0,0208	7.276,70
34	PROJ. EMP. IMOB. ANTARES LTDA	50	70	93	375,01	12,50	30,00	1,00	82.502,20	87,50	8.662,73	0,0208	7.276,70
35	DECIO A. TREVISOL & CIA LTDA	50	70	81	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
36	MAURÍCIO A VIGOLO								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
37	PEDRO AUGUSTO DEMARCHI								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
38	BETINA NIED	50	70	66	450,01	15,01	29,98	1,00	16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
39	JONATHAN HERMANN DA CUNHA								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
40	PAULO RAFAEL MANN								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33
41	EVERTON ODAIR STOLL								16.500,37	17,51	1.732,54	0,0042	1.455,33

ANEXO III

D	Nome	Setor	Quadra	Lote	área ter.	testada	pe	homog.	valor venal	área	Val. Imob.	Rateio	Contr.Melhoria
42	PAULO CESAR SCHMITZ	50	71	138	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
43	VALÉRIA INÊS S. DA ROSA	50	71	93	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
44	SANDRO OSMAR G. DA ROSA	50	71	81	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
45	CLECI ROSANI MORAIS	50	71	66	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
46	DIOGO MARTINI	50	72	138	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
47	EVERTON ARTUR LUSSANI	50	72	93	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
48	DIRCE H. KRAMER IORRA	50	72	81	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
49	LUIS CARLOS MERLIN	50	72	66	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
50	ARNILDO GIACOBBO	50	73	138	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
51	JOSÉ JOÃO GIOVANAZ	50	73	93	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
52	ADEMAR JOSE PETRY	50	73	81	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00
53	PEDRO AUGUSTO LAZZARI	50	73	66	450,01	15,01	29,98	1,00	99.002,20	105,07	10.395,23	0,0250	8.732,00

Obs.: o proprietário que aderiu ao Sistema Comunitário ou Associativo de pavimentação fica isento do pagamento de Contribuição de Melhoria.